

# Estudo Técnico Preliminar 5/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar estudo, projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico para viabilidade de concessão de serviços públicos de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal.

## 3. Descrição da necessidade

### Elaboração de Estudo e Projeto Básico

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Xanxerê possui Contrato nº 0170/2014, cujo objeto refere-se à "delegação a pessoa jurídica de direito privado, em regime de concessão, dos serviços de operação e fiscalização do estacionamento regulamentado (Estacionamento Rotativo) em vias públicas urbanas (...)".

A referida contratação foi renovada até a data de 24/11/2024, atingindo o prazo limite de execução dos serviços.

Considerando que o Município de Xanxerê possui áreas de grande atividade comercial, sendo necessário a rotatividade no estacionamento de veículos de forma a democratizar sua utilização por parte da população, oportunizando aos usuários de veículos realizarem atividades comerciais e de serviços nestas áreas.

Deste modo,

A necessidade de contratação de projetos se dá porquanto o corpo técnico atual da Prefeitura Municipal de Xanxerê não tem condições de elaborá-los, seja pela exiguidade do quadro para o volume das tarefas na elaboração dos projetos, seja pelas especializações exigidas.

Também devemos considerar o princípio da segregação de funções, (Portaria nº 63/96, de 27/02/96 - manual de auditoria do TCU). A segregação de funções é princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações. A segregação das funções envolvidas no processo de emprego de recursos públicos deve ser priorizada pelos gestores que detêm a competência de designar os servidores para tais atribuições. Em regra geral, quem solicita não autoriza, quem autoriza não licita, quem lícita não recebe, quem recebe não paga.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será de empresa para prestação de serviços para realizar estudo, projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico para viabilidade de concessão de serviços públicos de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Código de Trânsito Brasileiro;
- c) Lei Municipal nº AJG 3738/2015;
- d) Lei de Mobilidade Urbana 12.587/12.

## 6. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de serviços de engenharia comum, existem várias empresas que realizam os serviços deste objeto de estudo. Assim, foi realizada pesquisa junto a algumas empresas para o levantamento de valores estimativos, os mesmo encontram-se no ANEXO I - Pesquisa de preços.

## 7. Descrição da solução como um todo

A fim de subsidiar e analisar a viabilidade de futura contratação de concessão de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal, faz-se necessário contratar os serviços de estudo, projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico, conforme atividades abaixo:

- Pesquisa de Taxa de Ocupação de Vagas: A pesquisa de taxa de ocupação de vagas será determinar o tempo de utilização das vagas, os horários de maior utilização e os trechos mais utilizados, com mapeamento de zonas e o tempo permitido.
- Levantamento físico da área identificada como prioritária para a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo: Consiste na elaboração de levantamento físico da área prioritária para o sistema, com identificação: das vagas regulares; das áreas de carga e descarga; das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais e idosos; dos espaços destinados as motocicletas; das interferências relacionadas ao sistema de estacionamento.
- Apresentação da distribuição das vagas procurando atender as necessidades identificadas na pesquisa de ocupação, considerando, o Código Brasileiro de Trânsito, as resoluções do CONTRAN/SENATRAN e a lei de mobilidade urbana 12.587/12.
- O Projeto será desenvolvido em meio digital e apresentado através de um jogo de cópias do sistema viário, contendo as informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência do Sistema de Estacionamento Rotativo;

- Projeto com mapeamento e croqui de locação das vagas, com os tamanhos, locais, numerações das vagas, ruas de “fuga” e sinalização viária;
- Avaliação econômico-financeira da aplicação do preço público para a concessionária pagar e o valor a ser cobrado dos usuários;
- Disponibilizar o estudo técnico da taxa de ocupação, por zona de estacionamento;
- Apresentação de considerações técnicas referentes a Lei e Decreto municipal para a operação do Estacionamento Rotativo no Município;
- O estudo deve apresentar as modalidades de pagamento por aplicativo para todos os Android's e ticket avulso para os usuários.

Os serviços a serem prestados pela EMPRESA CONTRATADA deverão observar as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como Lei Municipal nº AJG 3738/2015 e Lei de Mobilidade Urbana 12.587/12.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Os serviços de realização de estudo, projeto básico, proposição de modelos, bem como o assessoramento técnico para viabilidade da futura concessão do estacionamento, terão seus custos abrangidos no valor fixo global.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa de valor para contratação, com base no Anexo I - Pesquisa de Preços, é de R\$ 27.000,00.

Os orçamentos localizados para essa estimativa de valores encontram-se no Anexo II deste estudo.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento do objeto a ser contratado, por tratar-se de serviços de engenharia, não se mostra técnica e economicamente viável, vez que o conjunto do estudo, projeto e assessoramento são interdependentes entre si, pois no fim, buscam formar uma só unidade. Por este raciocínio, não se deve apelar para o parcelamento do objeto, por se tratar de um item, nestes termos, indivisível. Os serviços que correspondem ao objeto a ser licitado, serão agrupados em um único item, para fins de julgamento da melhor proposta.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Dado que a contratação proposta visa subsidiar futura concessão de estacionamento rotativo, verifica-se total consonância entre a contratação e planejamento institucional.

## 13. Resultados Pretendidos

Com a contratação deste objeto, é previsto ganho de celeridade e de segurança técnica no futuro processo licitatório de concessão de estacionamento rotativo, ficando as peças técnicas dos estudos e projetos sob responsabilidade da contratada.

Verifica-se otimização dos recursos humanos disponíveis no setor de engenharia, dado que o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Xanxerê, em sua composição atual, não dispõe de servidores técnicos para dos estudos demandados. Com a contratação pretendida, a força de trabalho disponível poderá ser voltada às outras atividades desenvolvidas pelo setor, como de fiscalização de obras e manutenção da infraestrutura, verificando-se assim aumento da eficiência e eficácia no setor de engenharia e infraestrutura.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não se verifica, em termos de capacitação ou infraestrutura, qualquer providência necessária para a contratação.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam possíveis impactos ambientais causados pela contratação pretendida.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação dos serviços objeto deste ETP.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALINE MENEGAS DE VICENTIN**

Agente de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf (8.93 KB)
- Anexo II - Orçamentos.rar (968.07 KB)

**Anexo I - Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	SK	EDSON	RS	SISTEMÁFOROS	MÉDIA UNIT.	PREÇO UNIT. MÁXIMO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar estudo de projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico para viabilidade de concessão de serviços públicos de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal.	1	Unid.	R\$ 29.900,00	R\$ 13.500,00	R\$ 31.700,00	R\$ 32.900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00